

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 029.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.131/2025

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Fernanda Félix Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão